



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS)
nº 35
Disponibilização: 21/02/2022
Publicação: 22/02/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-06V Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Doutor **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, MM. Juiz Federal da 6.^a Vara Federal de Campo Grande, 1.^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.^o 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada;

RESOLVE:

I – **Retificar**, a portaria nº 40, de 28 de janeiro de 2022, para constar, **onde se lê**:

*"I- Dispensar a servidora **Betina Bergoli Kirst**, RF 4325, Analista Judiciário, da função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022;*

*II - Designar a servidora **Clarinda Sotoma**, RF 7487, Técnica Judiciária, para exercer a função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022."*

LEIA-SE:

*"I- dispensar a servidora **Betina Bergoli Kirst**, RF 4325, Analista Judiciário, da função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022;*

*II – dispensar a servidora **Clarinda Sotoma**, RF 7487, Técnica Judiciária, da função de Assistente Técnico (FC3);*

*III - designar a servidora **Clarinda Sotoma**, RF 7487, Técnica Judiciária, para exercer a função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022;*

*IV – designar a servidora **Betina Bergoli Kirst**, RF 4325, Analista Judiciário, para exercer a função de Assistente Técnico (FC3)."*

II - Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8508305** e o código CRC **BB936B64**.